



**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



COPIA UF-EM
IPPUJ

Ofício nº 0100/2014 – UP/IPPJU

Joinville, 28 de janeiro de 2015.

Assunto: Encaminha documentos de EIV.

Prezados Senhores,

Encaminhamos Parecer Técnico conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança e Termo de Compromisso para assinatura e devolução a esta Fundação, para posterior encaminhamento à SEMA – Secretaria do Meio Ambiente.

Atenciosamente,

Murilo Teixeira Carvalho

Gerente da Unidade de Planejamento


Gilberto Lessa dos Santos
Diretor Executivo

Ao

Instituto Federal de Santa Catarina
Rua Pavão, 1377, Bairro Costa e Silva
Joinville - SC

CSC/ach

Recebemos da Fundação IPPUJ

Em, 30/01/2015


Assinatura



**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



Ofício 0108/2015 – UP/IPPJ - Comissão Técnica Multidisciplinar EIV.

Joinville, 28 de janeiro de 2015.

Prezado Sr.

Em atendimento ao Decreto Nº 20.668/ 2013, que regulamenta o processo de aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no município de Joinville, no dia 21 de outubro de 2014, a Fundação Ippuj recebeu e encaminhou a esta Comissão o EIV do Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville / IFSC, para análise e parecer.

Em consonância com o referido Decreto, a Comissão Técnica Multidisciplinar, vinculada à Fundação Ippuj e composta pelos representantes: Cristina Santos de Chaves (IPPJ), Amanda Carolina Máximo (IPPJ), Samuel Luiz Bernardes Gomes (DETRANS), Kátia Welter (SEMA), Felipe Vieira de Luca (Cia Águas de Joinville) e Elaine Pizzi (SEMA), realizou a análise do EIV e emitiu o Parecer Técnico Conclusivo (PTC) anexo.

O Parecer Técnico Conclusivo foi elaborado com base nas informações apresentadas no Estudo, documentações complementares solicitadas pela Comissão e Ata da Audiência Pública realizada por determinação da Comissão.

De acordo com o trâmite do processo de análise e aprovação do EIV (Decreto Nº 29.668/2013, Art. 21), a Comissão encaminha ao Ippuj através deste, o PTC do empreendimento para análise, decisão e providências cabíveis.

Segue também anexo, como sugestão, uma Minuta do Termo de Compromisso a ser assinado pelo empreendedor.



**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



Atenciosamente,


Cristina Santos de Chaves
Presidente da Comissão

Sr.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente

IPPUJ - Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento
Sustentável de Joinville



**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



Parecer Técnico Conclusivo n° 0086/2015.

Comissão Técnica Multidisciplinar EIV.

Joinville, 23 de janeiro de 2015.

Requerente: Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville / IFSC

Protocolo n°:57946/2014

Endereço: Rua Pavão, 1377 – Bairro Costa e Silva .

Assunto: Parecer técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville / IFSC

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 21 de outubro de 2014, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou uma complementação do documento através do Ofício n° *1543/2014 - UP/PPUJ de 04 de novembro de 2014, conforme cópia anexa. A complementação do Estudo foi entregue à Comissão, tendo sido analisada pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 11 de dezembro de 2014 através do ofício n° 1723/2014 - UP/PPU.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal A Notícia na data de 24 de dezembro de 2014, com base no art. 33 do Decreto n° 20.668 de 22 de maio de 2013. A audiência pública ocorreu no dia 20 de janeiro de 2015 às 19:00h, no auditório do próprio campus, localizado na Rua Pavão, 1377 – Bairro Costa e Silva .

A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, sua ata e gravação, bem como dos pareceres elaborados pela Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):



**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Fundação IPPUJ.

2 - A manutenção do Alvará de Construção fica condicionada a:

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos em área fora das vias públicas adjacentes;
- Apresentação a Fundação IPPUJ, em (60) sessenta dias a partir do recebimento deste ofício, de Viabilidade Técnica das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, quanto ao atendimento da demanda de Energia Elétrica, quando da implantação do Empreendimento.

3 – A emissão do alvará final de Conclusão de Obras fica condicionada a:

- Apresentação a Fundação IPPUJ de solução técnica de proteção acústica a ser implantada, caso o nível de ruído do empreendimento venha a ultrapassar os níveis máximos de tolerância, conforme normas em vigor.

R
P
Carla



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



Atenciosamente,

Cristina Santos de Chaves.....
Representante do IPPUJ

Amanda Carolina Máximo.....
Representante do IPPUJ

Samuel Luiz Bernardes Gomes.....
Representante do DETRANS

Kátia Welter.....
Representante da SEMA

Elaine Pizzi.....
Representante da SEMA

Felipe Vieira de Luca.....
Representante da Companhia Águas de Joinville



Prefeitura de
Joinville

**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



Ofício n° 1543/2014 – UP/IPPUJ

Joinville, 04 de novembro de 2014.

Requerente: Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville / IFSC
Protocolo n°:57946/2014

Endereço: Rua Pavão, 1377 – Bairro Costa e Silva .

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança Instituto Federal de Santa Catarina

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do Ginásio Esportivo IFSC – Campus Joinville, a Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, solicita as seguintes complementações:

1. Indicar e citar as leis municipais, estaduais e federais utilizadas para a elaboração do EIV, conforme Anexo I do Decreto Municipal n°20668/2013;
2. Abordar os itens faltantes relativos aos impactos ambientais listados no Anexo I do Decreto Municipal n°20668/2013 e, se justificado e pertinente, fazendo referência de que o item solicitado não é relevante para a definição dos possíveis impactos de vizinhança gerados pela nova construção pretendida;
3. Anexar as declarações de abastecimento de água, esgoto sanitário, telefonia e energia elétrica, expedidas pelas concessionárias destes serviços, conforme Anexo I do Decreto Municipal n°20668/2013, caso haja na construção pretendida novos pontos de água, esgoto, telefonia ou energia elétrica/iluminação;
4. Conforme Anexo I do Decreto Municipal n°20668/2013, demonstrar em mapas, se houver, a existência de bens tombados, vistas públicas notáveis que se constituam em horizonte visual, marcos de referência local e paisagem urbana na área de vizinhança;
5. Apresentar, se houver, as novas demanda de estacionamento;

RECEBEMOS EM
5/11/2014
FUNDAÇÃO IPPUJ

Pedro Central – Av. Hermann August Lepper, 10 – 2º andar – Saguajú – 89.221-901 – Joinville/SC
Fone (47) 3431-3300/(47) 3431-3446 – Fax (47) 3422-7333 – ippuj.joinville.sc.gov.br



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



6. Conforme Anexo I do Decreto Municipal n°20668/2013, apresentar, se houver, proteção das áreas ambientais lindéiras ao empreendimento, destino final dos entulhos da obra, transporte e destino final resultantes de movimento de terra, produção e níveis de ruído; movimentação de carga e descarga de material para as obras, solução do esgotamento sanitário do pessoal de obra do empreendimento;
7. Apresentar as proposições das medidas preventivas, quando necessárias, seguindo a descrição dos itens abaixo descritos, e explicados no Anexo I da lei 336/2011:
 - VI.1, VI.2, VI.3, VI.4, VI.5;
8. Apresentar a indicação de bibliografia consultada e das fontes de informação, relação da equipe técnica responsável pelo projeto e pelo EIV (conforme Anexo I do Decreto Municipal n°20668/2013, deverá constar 03 Responsáveis Técnicos de Nível Superior, suas formações e número de Registro, bem como a equipe de apoio);
9. Citar a metragem quadrada atual da quadra poliesportiva, no mapa da página 11;
10. Apontar o acesso principal ao Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville no mapa das vias
11. Realizar um estudo de sombras, considerando a obra implantada em relação ao seu entorno imediato;
12. Realizar um estudo de ventos predominantes, considerando a obra implantada em relação ao seu entorno imediato;
13. Mostrar em todos os mapas, o nome a indicação do Norte (N), e a escala em que se encontram;
14. Inserir no Estudo uma tabela com o cronograma de obras, mostrando as etapas a serem realizadas;
15. Apresentar medição de nível de ruído em ambiente similar existente para comparação com o empreendimento em questão (ver estudo de Impacto de Vizinhança da Escola Marista, disponível no site do IPPUJ);




**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



16. Relatar e indicar com simbologia adequada em mapa, as imagens dos pontos de medição de ruído;
17. Abordar a situação da pavimentação das ruas que fazem parte da área de influência analisada e os efeitos do aumento do fluxo viário e de solicitação das vias, pertinente durante as fases de implantação da cobertura;
18. Anexar ao estudo os projetos do ginásio, implantação, cortes, fachadas, na escala 1:200;
19. Inserir no final do documento, uma tabela resumo dos impactos que serão gerados pelo entendimento e as respectivas medidas mitigadoras destes, facilitando o entendimento do estudo na sua totalidade.

Atenciosamente,


Cristina Santos de Chaves
Presidente da Comissão
Representante do Ippuj

Amanda Carolina Máximo.....
Representante do IPPUJ

Samuel Luiz Bernardes Gomes.....
Representante do DETRANS

Kátia Welter.....
Representante da SEMA

Elaine Pizzi.....
Representante da SEMA

Felipe Vieira de Luca.....
Representante da Companhia Águas de Joinville

TERMO DE COMPROMISSO

Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville / IFSC, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 11.402.887/0006-75, representado pelo Sr. MAURICIO MARTINS TAVES, portador do RG nº 4369912-1, CPF nº. 661317239-15 comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços, descritos, necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade em imóvel de minha propriedade e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo – PTC, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 336, de 10 de junho de 2011.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Pavão nº 1.377, Bairro Costa e Silva, com Inscrição Imobiliária nº 09.30.00.72.0200.000.

OBRAS E SERVIÇOS:

1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Fundação IPPUJ.

2 - A manutenção do Alvará de Construção fica condicionada a:


- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos em área fora das vias públicas adjacentes;

- Apresentação a Fundação IPPUJ, em (60) sessenta dias a partir do recebimento deste ofício, de Viabilidade Técnica das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, quanto ao atendimento da demanda de Energia Elétrica, quando da implantação do Empreendimento.

3 – A emissão do alvará final de Conclusão de Obras fica condicionada a:

- Apresentação a Fundação IPPUJ de solução técnica de proteção acústica a ser implantada, caso o nível de ruído do empreendimento venha a ultrapassar os níveis máximos de tolerância, conforme normas em vigor.

Joinville (SC), 30 de Janeiro de 2015.



Assinatura do Empreendedor



**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV
ESPECIFICAÇÕES PARA PLACA INFORMATIVA DE OBRA**

- 1) Deverá ser produzida 1 placa para cada frente de acesso ao empreendimento, fixada na testada do lote com altura mínima de 1,70 cm (chão – face inferior da placa).
- 2) As placas de identificação deverão permanecer na obra, instalação ou serviço, enquanto durar a atividade técnica correspondente.
- 3) As placas, perfeitamente visíveis e legíveis ao público, deverão ter área mínima igual a 1,00m².
- 4) O texto deverá ser em letra ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, e ocupar toda área mínima de 1,00m².
- 5) O texto deverá citar o nome do responsável técnico principal pela elaboração do estudo de EIV da obra, bem como o seu registro no respectivo Conselho Regional.
- 6) Além do texto especificado, a placa poderá apresentar apenas a identificação do empreendedor ou sua marca/identidade visual, de forma que não se apresente em destaque maior que o texto informativo.

TEXTO:

ESTA OBRA FOI OBJETO DE EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – LEI
COMPLEMENTAR Nº 336, DE 10 DE JUNHO DE 2011, PROTOCOLO Nº xxx.
A MANUTENÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E A EMISSÃO DO ALVARÁ FINAL DE
CONCLUSÃO DA OBRA SOMENTE OCORRERÃO COM O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS
PREVENTIVAS DOS IMPACTOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO.
O EIV DESTA OBRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA, POR QUALQUER INTERESSADO, NA
FUNDAÇÃO IPPUJ OU NO SITE: IPPUJ.JOINVILLE.SC.GOV.BR
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO EIV: PROFISSÃO, NOME COMPLETO, REGISTRO